2 fevereiro 1

# LEI Nº 3

Muda a denominação de nomes de ruas e da outras provedencias.

A Câmara Municipal de Ipameri decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Av. GETULINO ARTIAGA A atual avenida Presidente Roosevelt.

Art. 2º- Fica a Prefeitura de Ipameri autorisada a mandar, confecionar as placas julgadas necessarias providenciando a sua colocação nos seus devidos lugares.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ipameri,
2 de fevereiro de 1951.

José Barbosa de Faria Presidente.

Dr. Sebastião Vieira 1º Secretario